



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação consolidada referente ao DFD nº 44/2025, juntamente com os seguintes Documentos De Formalização de Demanda: DFD nº 28/2025 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários; DFD nº 01/2026 – Secretaria de Assistência Social; DFD nº 12/2025 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; DFD nº 06/2026 – Secretaria de Educação e Cultura; DFD nº 01/2026 – Secretaria de Esportes Turismo e Juventude; DFD nº 29/2025 – Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos; DFD nº 51/2025 – Secretaria de Saúde; para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse do interesse público (obrigatório):

a) DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de material de expediente, material pedagógico e material esportivo, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Anaurilândia/MS.

Nesse contexto, a contratação se impõe como medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, educacionais e esportivas desenvolvidas pelo Município, garantindo condições adequadas de funcionamento dos órgãos públicos e, por conseguinte, a manutenção da qualidade no atendimento prestado à população.

A demanda visa atender, prioritariamente, à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, estendendo-se, contudo, às demais Secretarias envolvidas no presente processo, quais sejam: **Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Esportes, Turismo e Juventude; Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos; e Secretaria de Saúde**, de modo a garantir atendimento uniforme e contínuo às necessidades institucionais de cada pasta.

Com efeito, a aquisição desses materiais revela-se essencial para o pleno desempenho das atribuições de cada unidade administrativa, pois contribui diretamente para a eficiência da gestão pública e para a efetiva execução das políticas públicas municipais.

De um lado, os **materiais de expediente** são indispensáveis ao funcionamento regular das rotinas administrativas, na medida em que viabilizam a organização documental, a formalização e instrução de processos, bem como o atendimento eficiente ao público; por conseguinte, sua indisponibilidade compromete a produtividade, a eficiência e a própria continuidade dos serviços públicos.

Já os **materiais pedagógicos** constituem instrumentos fundamentais para o adequado desenvolvimento das atividades da rede municipal de ensino, uma vez que asseguram



suporte didático aos profissionais da educação e favorecem, de forma direta, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Por fim, os **materiais esportivos** mostram-se igualmente necessários, pois são insumos essenciais à execução de projetos e ações voltadas ao esporte, ao lazer e à promoção da saúde, fomentando a prática esportiva, a inclusão social e o desenvolvimento integral dos munícipes, em consonância com as diretrizes e políticas públicas municipais.

Diante disso, conclui-se que a contratação proposta se mostra plenamente justificada, considerando a relevância social e institucional das ações a serem atendidas. Afinal, ao garantir o suporte material necessário às atividades administrativas, educacionais e esportivas do Município, a medida fortalece o compromisso da Administração Municipal com a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos, contribuindo, ainda, para uma atuação responsável, eficaz e orientada ao interesse coletivo.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO no Plano de Contratações Anual (caso tenha sido elaborado) ou outro instrumento de planejamento:

A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2026, edição nº 2269, página 04.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, incluindo os padrões mínimos de qualidade e as condições indispensáveis:

3.1. REQUISITOS GERAIS:

a) A Contratada deverá fornecer os itens estritamente conforme as especificações técnicas constantes no ETP e no TR, bem como de acordo com a Autorização/Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Administração, sob acompanhamento e fiscalização dos responsáveis formalmente designados.

b) A entrega deverá ocorrer nos prazos, quantidades, locais e condições definidos na OF, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo, no mínimo, identificação do órgão requisitante, itens, quantidades, unidade de fornecimento e valores.

c) A Contratada deverá adotar todas as providências necessárias para assegurar a qualidade, conformidade e segurança dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pelo atendimento à legislação aplicável, inclusive no que couber às normas de proteção do consumidor (Lei nº 8.078/1990 – CDC).

d) Verificada qualquer irregularidade durante a execução (ex.: indisponibilidade, divergência de especificação, erro de unidade de fornecimento, avaria, defeito de fabricação, divergência de marca/modelo quando vedada ou não equivalente), a Contratada deverá comunicar imediatamente a Contratante e adotar medidas corretivas sem prejuízo do cumprimento do prazo contratual.



- e) Caso sejam constatadas falhas, faltas, divergências ou não conformidades em relação às condições pactuadas, a Contratada deverá corrigir, complementar, substituir ou recolher os itens, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus à Administração.
- f) A Contratada responderá pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos do CDC (arts. 12, 13 e 17 a 27), sem prejuízo de outras responsabilidades previstas em lei e no instrumento contratual.
- g) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, comunicando formalmente eventual alteração relevante.
- h) As comunicações, notificações e solicitações serão, preferencialmente, realizadas por meio do e-mail informado pela Contratada, sem prejuízo de outros meios oficiais que a Administração venha a utilizar.
- i) A Contratada deverá executar diretamente o objeto, não podendo transferir a terceiros a responsabilidade pelo fornecimento, salvo hipóteses legalmente admitidas e previamente autorizadas pela Administração.
- j) O prazo de garantia observará o regime aplicável do CDC, além de eventuais garantias do fabricante e demais condições previstas no TR.

3.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Os itens deverão estar em perfeito estado, novos, sem sinais de uso, deformações, avarias, oxidação, manchas, umidade ou quaisquer condições que comprometam a funcionalidade e a durabilidade.
- b) As embalagens deverão ser resistentes e adequadas ao transporte e armazenamento, assegurando integridade do produto até a conferência e aceitação; quando aplicável, deverão conter identificação do produto, lote/partida, fabricante e demais informações necessárias.
- c) Sempre que solicitado, a Contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos sobre características, composição, forma de acondicionamento e uso dos materiais, bem como apresentar catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes, quando necessários à verificação da compatibilidade.
- d) Após a entrega, constatado o não atendimento às especificações (incompatibilidade, defeito, avaria, quantidade divergente, item inadequado), a Administração poderá recusar o recebimento, determinar substituição/complementação ou, se necessário, proceder à devolução, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- e) A Contratada deverá realizar, às suas expensas, a substituição imediata dos itens não conformes, inclusive quanto a divergência de unidade de fornecimento (ex.: “caixa”



entregue como “unidade”), sempre que apurado pela fiscalização.

f) Quando o item a ser fornecido estiver sujeito à certificação compulsória do INMETRO (ou de órgão acreditado/competente), a Contratada deverá apresentar a comprovação correspondente, por meio de selo, certificado, laudo ou documento equivalente, conforme a regulamentação vigente. A verificação poderá ocorrer no ato do fornecimento e do recebimento, e a ausência de comprovação, quando exigível, ensejará a recusa do item e a substituição sem ônus para a Administração

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento das necessidades encaminhadas por cada Secretaria participante do processo, considerando o histórico de consumo de exercícios anteriores, a média de utilização mensal dos itens e a estimativa de demanda para o período de 12 (doze) meses, correspondente à vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Para a estimativa dos quantitativos, cada Secretaria realizou análise de seus estoques, rotinas administrativas, número de servidores, público atendido e atividades institucionais desenvolvidas, consolidando as informações junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Também foram considerados fatores como a manutenção das atividades administrativas, o atendimento à rede municipal de ensino, as ações pedagógicas e esportivas, bem como as demandas operacionais dos diversos setores da Administração.

Dessa forma, os quantitativos estimados resultam da consolidação das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, bem como pelas demais Secretarias participantes do processo: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Esportes, Turismo e Juventude; Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos; e Secretaria de Saúde, garantindo planejamento adequado, padronização das aquisições e atendimento uniforme às necessidades institucionais.

Ressalta-se que, por se tratar de **Sistema de Registro de Preços**, os quantitativos apresentados correspondem a uma **estimativa de consumo**, podendo ser utilizados conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata, não gerando obrigatoriedade de contratação integral dos itens registrados. Dessa forma, a metodologia adotada visa assegurar maior eficiência no planejamento das contratações, economicidade e continuidade no fornecimento dos materiais necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos municipais.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO (COLA) INSTANTANEA MULTIUSO MEDIA VISCOSIDADE 20 GRAMAS PARA ARTESANATO	un	455
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N.3 - AZUL - 6,7X11,0 CM	un	63
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 04, AZUL, MEDIDA MINIMA 16,7 X 9,6 CM	un	41
4	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO - SIMPLES	un	469
5	ARQUIVO MORTO OFICIO PAPELAO 350X135X240MM	un	780
6	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130	un	580
7	BALDE DE AREIA INFANTIL COM PÁ, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.5 X 15 X 12 CM; 0.16 G	un	45
8	BALDE DE AREIA INFANTIL COM PÁS E MOLDES. MATERIAL: PLASTICO. CONTENDO 04 PEÇAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.5 X 15 X 12 CM; 0.16 G	un	55
9	BAMBOLE 65 CM DE DIAMENTRO FEITO DE MATERIAL DE PLASTICO - CORES VARIADAS	un	165
10	BAMBOLE DE MANGUEIRA COLORIDA COM 60 CM DE DIAMENTRO	un	100
11	BARBANTE CRU N. 06 - EM ALGODAO - ROLO C/ 01 KG	un	71
12	BARBANTE DE SISAL 2MM, ROLO COM 500M - BARBANTE DE SISAL NATURAL, 100% FIBRA VEGETAL, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2 MM, COM TORÇÃO UNIFORME, LIVRE DE EMENDAS OU FALHAS. 500 METROS DE BARBANTE POR ROLO. ITEM DEVIDAMENTE EMBALADO.	un	33
13	BASTAO DE COLA QUENTE - FINO- 7,0 MM X 300 MM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	un	96
14	BASTAO DE COLA QUENTE - GROSSO - 11,2 MM X 300 MM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	un	90
15	BEXIGA N. 5, LISA, CORES SORTIDAS - EMBALAGEM C/ 50 UN	un	152
16	BEXIGA N. 7, LISA, CORES SORTIDAS - EMBALAGEM C/ 50 UN	un	542
17	BEXIGA N. 8, LISA, CORES SORTIDAS - EMBALAGEM C/ 50 UN	un	152



18	BEXIGA N. 9, LISA, CORES SORTIDAS - EMBALAGEM C/ 50 UN	un	152
19	BLOCO DE NOTAS ADESIVO 38X50 MM - CONTÉM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA	un	406
20	BLOCO FLIP CHART C/ PICOTE, 64X88 CM, 50 FOLHAS	un	29
21	BLOCOS DE MONTAR 1000 PEÇAS - BRINQUEDO DIDÁTICO INFANTIL DE PLÁSTICO ALTURA: 35 CM LARGURA: 14 CM COMPRIMENTO: 65 CM	un	39
22	BLOCOS DE MONTAR DE PLÁSTICO CONECTANDO FORMAS COM 150 PEÇAS PACOTE, DIMENSÃO APROXIMADA DA EMBALAGEM: 26X20X7 CM PESO: 554 GRAMA	un	46
23	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60CM X 200M	un	22
24	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM X 30 M - EMBALAGEM C/ 20 UN	un	41
25	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60CMX100M COUCHÊ (ESTAMPAS VARIADAS INFANTIS E ADULTAS)	un	11
26	BOLA DE BASQUETEBOL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS DE POLIURETANO, DIMENÇÕES 75 X 75 X 75 CM; 450 G	un	56
27	BOLA DE BORRACHA Nº 8, 40 CM - BOLA DE INICIAÇÃO, USADAS EM PRATICAS ESCOLARES PARA LAZER E TREINAMENTO DE FUNDAMENTOS BÁSICOS E COORDENAÇÃO. PESO110-120G	un	115
28	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO FABRICADA EM ACETATO VINILO DE ETILENO (EVA), BORRACHA, POLIURETANO (PU), POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), FORRO MULTIAIXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, COSTURADA À MÁQUINA, LAMINADA EM PU.	un	66
29	BOLA DE VOLEIBOL - COMPOSIÇÃO: POLIURETANO / MIOLO SLIP SYSTEM - PESO DO PRODUTO: 260G - 280G - CIRCUNFERÊNCIA: 64CM - 66CM	un	74
30	BOMBA DE AR PARA BOLAS E PNEUS DE BICICLETA DIMENSÕES: 305X29X0.35 MM, MATERIAL: AÇO	un	21
31	BONECA CLÁSSICA DE PLÁSTICO: DIMENSÕES DO PRODUTO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 125 MM X 50 MM X 35 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	un	62
32	BONECA SAPINHO EM VINIL VESTIDA DE TOQUINHA DE SAPINHO, ALTURA APROXIMADA DE 30CM	un	50
33	BONECA TUBARÃO EM VINIL VESTIDA DE BIQUINI E	un	50



	TOUCA DE TUBARÃO PARA BANHO, ALTURA APROXIMADA DE 30CM		
34	BONECA VAQUINHA EM VINIL VESTIDA DE TOQUINHA DE VAQUINHA, ALTURA APROXIMADA DE 30CM	un	50
35	BORRACHA BRANCA N. 20 - CAIXA C/ 20 UND	un	99
36	BORRACHA BRANCA N. 40 - CAIXA C/ 40 UND	un	95
37	CADERNETA PARA RECADOS 14,6MM POR 10,0MM - 64 FOLHAS	un	390
38	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS 200x275mm	un	748
39	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 48 FLS	un	405
40	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE ESPIRAL DE 96 FOLHAS CAPA DURA	un	710
41	CADERNO PEQUENO ASPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	un	383
42	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS (14,5X19) ALIMENTAÇÃO: BATEIRA TIPO AA	un	104
43	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, PEQUENA. MEDIDAS APROXIMADAS (12,5X9,5) ALIMENTAÇÃO: BATEIRA TIPO LR1130	un	59
44	CALCULARADORA DE MESA COM BOBINA 12 DIGITOS - IMPRESSÃO: BICOLOR - FUNÇÕES: BÁSICAS, CIENTIÍFICAS E FINANCEIRAS - ALIMENTAÇÃO: PILHA AA OU FONTE BIVOLT (INCLUSA) - COMPRIMENTO: 22,0 CM ALTURA: 5,3 CM LARGURA: 15.5 CM PESO: 0,450 KG	un	9
45	CANETA CORRETIVA COM NO MÍNIMO 7ML	un	152
46	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM PONTA MÉDIA AZUL, ESCRITA MACIA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	un	141
47	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM PONTA MÉDIA PRETA, ESCRITA MACIA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTENIO ,ESFERA PERFEITA E RESISTENTE ,CAIXA COM 50 UNIDADES.	un	67
48	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM PONTA MÉDIA VERMELHA, ESCRITA MACIA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE	un	59



	TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
49	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA DE 4MM; TINTA FLUORESCENTE ATÓXICA, COR AMARELA, TAMP A COM PRENDEDOR	un	750
50	CANETAS HIDROGRAFICAS 12 CORES	un	131
51	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE PP 0,30	un	1.178
52	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 EM POLIPROPILENO PRETA PP 0,30	un	1.178
53	CARIMBO MAIÚSCULO LETRA DE FORMA - MEDIDAS DA CAIXA: 17 X 29 X 3 REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR, (28 UNIDADES) CARIMBOS COM CABO DE P.V.C. REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR, PEÇAS MEDINDO 3 X 3 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM ILUSTRAÇÕES DOS DESENHOS DOS CARIMBOS NA PARTE INFERIOR	un	30
54	CARRINHO FOFOMÓVEL EM VINIL COM LARG 17 CM ALT 23 CM COMP 24 CM PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 04 MESES	un	30
55	CARTOLINA 150 G 50X66 - CORES VARIADAS	un	1.450
56	CLIPS 10/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 120 UN/500G	un	126
57	CLIPS 12/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 105 UN/500G	un	103
58	CLIPS 3/0 GALVANIZADO CAIXAC/ 420 UN/500G	un	113
59	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 390 UN/500G	un	95
60	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 220 UN/500G	un	68
61	CLIPS 8/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 180 UN/500G	un	122
62	CLIPS N. 6 CAIXA C/ 220 UN/500G	un	47
63	CLIPS N.5 CAIXA C/ 500G	un	87
64	COLA BRANCA NÃO TOXICA, COPOSIÇÃO: ACETATO DE DE POLIVINILA - 110 GRAMAS	un	544
65	COLA BRANCA NÃO TOXICA, COPOSIÇÃO: ACETATO DE DE POLIVINILA - 1KG	un	126
66	COLA BRANCA NÃO TOXICA, COPOSIÇÃO: ACETATO DE DE POLIVINILA - 35 GRAMAS	un	260
67	COLA COLORIDA 6 CORES 23 GRAMAS CADA - CAIXA	un	162



	COM 06 UNIDADES		
68	COLA COLORIDA COM GLITER 6 CORES 23 GRAMAS CADA - CAIXA COM 06 UNIDADES	un	112
69	COLA EM BASTAO ATÓXICA - 10 GRAMAS	un	54
70	COLA P/ EVA E ISOPOR - 90 GR	un	240
71	COLETE DE FUTEBOL INFANTIL - FACE ÚNICA - COR AZUL MARINHO - COM MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA) 48CM (C) X 35CM (L), MATERIAL POLIÉSTER	un	20
72	CORDA DE POLIESTER 14MM COLOR - DIMENSÕES: DIÂMETRO: 14MM / INDICADA PARA USO ESPORTIVO, RESISTENTE, MALEÁVEL E DURÁVEL - ROLO COM 20 METROS	un	21
73	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA - 18 ML	un	408
74	ELASTICO LATEX N. 18 - PACOTE COM 500 GR	un	74
75	ENVELOPE BRANCO 12,5X17,6 CM CAIXA C/ 500 UNID	un	79
76	ENVELOPE OFFICIO 25X35 - CAIXA COM 100 UNID	un	156
77	ENVELOPE SACO BRANCO A4 - CAIXA COM 100 UNID	un	109
78	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75 GR - 176X250 - CAIXA COM 100 UNID	un	43
79	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL A3 37 X 47 CM - CAIXA C/ 100 UNID	un	53
80	ESCADA AGILIDADE FUNCIONAL 10 DEGRAUS NYLON MATERIAL: NYLON DIMENSÕES: 470 X 45 X 45 CM (C X L X A) PESO: 300G	un	15
81	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 14 MM	un	500
82	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 17MM	un	500
83	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 20 MM	un	500
84	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 55MM	un	340
85	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 7MM	un	540
86	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 9 MM	un	530
87	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC 12 MM	un	500
88	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC- 35 - MM	un	340



89	ESTILETE 06" LAMINA RETRATIL COM CORPO TERMOPLÁSTICO, PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO	un	201
90	ESTILETE 08" LAMINA RETRATIL COM CORPO TERMOPLÁSTICO, PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO	un	182
91	ETIQUETA PARA PREÇO TARJA 6 60x40MM - ROLO 500 UNIDADE	un	73
92	ETIQUETA PARA PREÇO TARJA 5 20X37 MM - ROLO C/500 UNIDADES	un	71
93	EVA 600X400X2 MM - CORES SORTIDAS	un	1.720
94	EVA COM GLITER 40 X 60 CM - CORES VARIADAS	un	1.180
95	EVA ESTAMPADO 40 X 60 CM - ESTAMPAS VARIADAS	un	780
96	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, ZINCADO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150MM, LARGURA 15MM, ESPESSURA 1MM	un	148
97	FITA ADESIVA 12MM X 40M - PRETO	un	40
98	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M - COR BRANCA OU BEGE	un	320
99	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX3M	un	113
100	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MM X 30 MTS	un	92
101	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 50M	un	566
102	FITA ADESIVA TRANSPARENT 12MMx33M	un	87
103	FITA CORRETIVA - FITA CORRETIVA COM APLICADOR MANUAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 METROS E LARGURA DE APROXIMADAMENTE 5 MM. PRODUTO DE USO ESCOLAR OU DE ESCRITÓRIO, DESTINADO À CORREÇÃO RÁPIDA E LIMPA DE TEXTOS ESCRITOS COM CANETA, SEM NECESSIDADE DE TEMPO DE SECAGEM; MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL; COR DA FITA: BRANCA.	un	105
104	FITA DE CETIM EM POLIÉSTER 10MM DE LARGURA - ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, COM BORDAS RESISTENTES AO DESFIAMENTO. ADEQUADA PARA ARTESANATO, CONFECÇÃO DE LAÇOS MÉDIOS, PROJETOS ESCOLARES, DECORAÇÃO E EMBALAGENS. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME E NÃO LIBERAR TINTA. FORNECIDA EM ROLOS COM METRAGEM MÍNIMA 50M, EM CORES VARIADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	un	50



105	FITA DE CETIM EM POLIÉSTER 15MM DE LARGURA - ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, COM BORDAS RESISTENTES AO DESFIAMENTO. ADEQUADA PARA ARTESANATO, CONFECÇÃO DE LAÇOS MÉDIOS, PROJETOS ESCOLARES, DECORAÇÃO E EMBALAGENS. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME E NÃO LIBERAR TINTA. FORNECIDA EM ROLOS COM METRAGEM MÍNIMA 50M, EM CORES VARIADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	un	50
106	FITA DE CETIM EM POLIÉSTER 22MM DE LARGURA - ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, COM BORDAS RESISTENTES AO DESFIAMENTO. ADEQUADA PARA ARTESANATO, CONFECÇÃO DE LAÇOS MÉDIOS, PROJETOS ESCOLARES, DECORAÇÃO E EMBALAGENS. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME E NÃO LIBERAR TINTA. FORNECIDA EM ROLOS COM METRAGEM MÍNIMA 50M, EM CORES VARIADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	un	50
107	FITA DE CETIM EM POLIÉSTER 50MM DE LARGURA - ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, COM BORDAS RESISTENTES AO DESFIAMENTO. ADEQUADA PARA ARTESANATO, CONFECÇÃO DE LAÇOS MÉDIOS, PROJETOS ESCOLARES, DECORAÇÃO E EMBALAGENS. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME E NÃO LIBERAR TINTA. FORNECIDA EM ROLOS COM METRAGEM MÍNIMA 50M, EM CORES VARIADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	un	50
108	FITA METALOIDE 10 MM - ROLO C/ 50 METROS - COM CORES VARIADAS	un	145
109	FITILHO PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, ROLO 5MM X 50 MTS	un	120
110	GIZ DE CERA, GROSSO, ATOXICO, CAIXA COM 15 CORES - 95 GRAMAS	un	457
111	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES - 95 GRAMAS	un	365
112	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA COM 50 UNIDADES	un	211
113	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO CAIXA COM 50 UNIDADES	un	311
114	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 20 FLS	un	176
115	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 50 FLS	un	162
116	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 23/8-13 100 FLS	un	22



117	GRAMPEADOR MANUAL DE ALTA PRESSÃO - FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, PRÓPRIO PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE EXIGEM ROBUSTEZ, PRECISÃO E DURABILIDADE. FERRAMENTA PRÁTICA, DE OPERAÇÃO MECÂNICA MANUAL, QUE PERMITE FIXAÇÃO DE GRAMPOS EM SUBSTRATOS DE MADEIRA E MATERIAIS SIMILARES. ESTRUTURA: CORPO EM AÇO CARBONO OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACIONAMENTO: MANUAL, POR ALAVANCA DE ALTA PRESSÃO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU ANTIDERRAPANTE. TAMANHO DOS GRAMPOS: 4 A 14MM. TAMANHO DOS PREGOS: 6 A 8MM. DEVIDAMENTE EMBALADO E EM PREFEITAS CONDIÇÕES DE USO. GARANTIA CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	un	17
118	GRAMPO GALVANIZADO 23/24 PARA 200 FOLHAS - COM 1000 UNIDADES	un	17
119	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	un	57
120	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - COM 5000 UNIDADES	un	198
121	GRAMPO TRILHO DE METAL PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, PARA ATÉ 300 FOLHAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	un	140
122	JACARÉ DE PRAIA - DIMENSÃO PRODUTO (A X L X P): 23 X 22 X 53 CM - DIMENSÃO DA EMBALAGEM (A X L X P): 25 X 24 X 55 CM - PESO: 1,145 KG - MATERIAL / COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE (PROPILENO)	un	40
123	JOGO DAMA E TRILHA GRANDE CLÁSSICO INFANTIL - SEM ESTOJO 33X33X1,5 - 24 PEÇAS MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO 30X30X1	un	104
124	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVOS INFANTIS PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETO, EM MADEIRA, CADA CAIXA TEM 20 CM X 12 CM X 2 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA)	un	110
125	JOGO DOMINÓ PRETO CLÁSSICO FABRICADO EM MADEIRA INCLUSIVE A CAIXA COM DIMENSÃO DE 49X55X18,2CM E PESO DE 360G	un	120
126	JOGO PEGA VARETA 19 PALITOS EM MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADA DAS VARETAS: 19CM PESO APROXIMADO: 100 G	un	120
127	JOGO QUEBRA CABEÇA INFANTIL - ANIMAIS EDUCATIVO - MATERIAL EM MDF - COMPRIMENTO X LARGURA: 28 CM X 18 CM - "ANIMAIS VARIADOS" - QUANTIDADE DE PEÇAS POR JOGO: DE 6 A 12 PEÇAS	un	110



128	JOGO UNO ESTAMPADO, BARALHO, JOGO UNO COM CARTAS 14.3 X 9.2 X 1.9 CENTÍMETROS, CARTAS EM PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 114 CARTAS -	un	105
129	KIT CONES FURADOS - 24 CM COM 8 PEÇAS PARA AGILIDADE + 4 ESTACAS PARA CONES FURADOS DE 80 CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL PLÁSTICO.	un	41
130	LÁPIS DE COR TRIANGULAR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES	un	1.100
131	LAPIS PRETO GRAFITE - NÚMERO 2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	un	152
132	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - PRETO S/ MARGEM	un	69
133	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS	un	249
134	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - PEQUENO - COM 100 FOLHAS.	un	89
135	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA DE 1MM (CORES VARIADAS)	un	219
136	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA DE 2MM(CORES VARIADAS) -	un	198
137	MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA - CORES VARIADAS -	un	173
138	MASSA PARA MODELAR - 180 G CX COM 12 CORES.	un	980
139	MOLHA DEDO - TIPO PASTA - 12 GRAMAS	un	98
140	PALITO DE BAMBU PARA CHURRASCO 30 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	un	50
141	PAPEL ALMACO A4 - 58 G - COM PAUTA E MARGEM - PACOTE C/ 50 FOLHAS -	un	30
142	PAPEL CAMURCA - 60X40CM - CORES VARIADAS	un	740
143	PAPEL CARTAO - 50X70 CM - CORES VARIADAS	un	1.000
144	PAPEL CELOFONE - INCOLOR - 70X85 CM	un	235
145	PAPEL COLOR SET - 45X66 CM - CORES VARIADAS	un	920
146	PAPEL CREPOM - 48CM X 2 MT- CORES VARIADAS	un	940
147	PAPEL DE SEDA - 48X60 CM - CORES VARIADAS -	un	580
148	PAPEL FOTOGRAFICO - A PROVA D'AGUA - A4 -180 GR - COM 50 UNIDADES	un	90



149	PAPÉL PARA TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO - BOBINA - 610MMX50M - 75G/M2 - TUBETE INTERNO 2 - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	un	50
150	PAPÉL PLÁSTICO AUTOADESIVO (PAPÉL CONTACT) TRANSPARENTE, ROLO COM 10M - FILME PLÁSTICO ADESIVO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. FEITO EM PVC OU EQUIVALENTE. SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE LIMPAR E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE REPOSICIONAMENTO DURANTE A INSTALAÇÃO, SEM FORMAR BOLHAS. ACOMPANHA LINER (PAPÉL PROTETOR) SILICONADO, COM MARCAÇÕES PARA CORTE E MEDIÇÃO. LARGURA DO ROLO DE 45CM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 10M. PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO.	un	23
151	PAPÉL SULFITE A4 - ESPECIFICAÇÃO: RESMA DE PAPÉL SULFITE 75G/M2, NA COR BRANCA, - FORMATO A4 (210X297MM) - ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO PARA PAPÉL BRANCO (ISO 9001/14001), - OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0) CONFORME NORMA TAPPI 412 CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, REGULMENTADO PELAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. - CONTENDO 500 FOLHAS CADA RESMA, TIPO CHAMEX, REPORT, COPIMAX OU SIMILARES COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	un	2.220
152	PAPÉL VERGE - A4 - CORES VARIDAS - GRAMATURA 180 G/ M2 - PACOTE COM 50 FOLHAS -	un	461
153	PASTA AZ - ESTREITA	un	290
154	PASTA AZ - LARGA	un	580
155	PASTA CATALOGO - C/50 ENV - OFÍCIO - C/VISOR -	un	241
156	PASTA COM ABA E COM ESLATICO - DE PAPÉL - TAMANHO A4 -	un	550
157	PASTA COM ABA PLÁSTICA E ELÁSTICO - OFÍCIO - POLIPROPILENO - 55MM	un	504
158	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - A4 - CORES DIVERSAS - L15A4 - PACOTE COM 10 UNIDADES	un	133
159	PASTA SANFONADA PLÁSTICA - TRANSPARENTE - C/ 31 DIVISÓRIAS	un	80
160	PASTA SUSPENSA - KRAFT - 170 G - HAST PLASTICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	un	103



161	PEN DRIVE - 16 GB	un	170
162	PEN DRIVE - 8 GB	un	63
163	PERFURADOR DE PAPEL - GRANDE - P/ 40 FLS C/ 02 FUROS -	un	84
164	PERFURADOR DE PAPEL - PEQUENO - P/ 20 FLS - 2 FUROS	un	106
165	PERFURADOR DE PAPEL TIPO ALICATE, COM UM ÚNICO FURO - ACIONAMENTO MANUAL POR PRESSÃO, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, INDICADO PARA PERFURAÇÃO DE PAPÉIS, CARTOLINAS LEVES E MATERIAIS SIMILARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 5 A 10 FOLHAS DE PAPEL A4 (75 G/M ²) POR VEZ, FORMATO ANATÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS.	un	15
166	PINCEL ATOMICO - AZUL	un	213
167	PINCEL ATOMICO - PRETO	un	193
168	PINCEL ATOMICO - VERMELHO	un	190
169	PINCEL CHATO - N 10	un	290
170	PINCEL CHATO - N 12	un	290
171	PINCEL CHATO - N 14	un	290
172	PINCEL CHATO Nº 16 - COM CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, FIRMEMENTE FIXADAS, RESISTENTES A SOLVENTES E DEFORMAÇÕES, DE ALTA DURABILIDADE. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA OU PLÁSTICO RESISTENTE, ANATÔMICO, COM ACABAMENTO LISO. VIROLA METÁLICA (ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL), FIXADA SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES. INDIVIDUAL. PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE USO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	170
173	PINCEL CHATO Nº 18 - COM CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, FIRMEMENTE FIXADAS, RESISTENTES A SOLVENTES E DEFORMAÇÕES, DE ALTA DURABILIDADE. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA OU PLÁSTICO RESISTENTE, ANATÔMICO, COM ACABAMENTO LISO. VIROLA METÁLICA (ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL), FIXADA SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES. INDIVIDUAL. PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE USO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	170
174	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL -	un	66



	ENTRE 20-25W BIVOLT - PARA BASTÃO DE 11MM -		
175	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - ENTRE 20-25W BIVOLT - PARA BASTÃO DE 7,2MM	un	57
176	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO 80X110M - FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE. COMPATÍVEL COM QUALQUER MÁQUINA PLASTIFICADORA A QUENTE. ACABAMENTO: BRILHANTE, LISO E DE ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES, DEVIDAMENTE LACRADA.	un	25
177	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 - FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE. COMPATÍVEL COM QUALQUER MÁQUINA PLASTIFICADORA A QUENTE. ACABAMENTO: BRILHANTE, LISO E DE ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. TAMANHO A4, 220X307MM. ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE LACRADA.	un	40
178	PRANCHETA PORTÁTIL - MATERIAL ACRÍLICO - 23X33 MM - PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL -	un	178
179	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO - 32 MM - PACOTE COM 24 UNIDADES	un	200
180	REGUA DE MADEIRA DE 1METRO	un	61
181	REGUA GEOMETRICA - 0,2X9X22,5CM - EM ACRILICO	un	80
182	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE - 30CM	un	775
183	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - 89X120 CM	un	326
184	SACO PARA PRESENTE METALIZADO - 25 X 37 CM - COM 50 UNIDADES	un	29
185	SACO PARA PRESENTE METALIZADO- 30x44 cm - 50 UNIDADES -	un	29
186	SACO PARA PRESENTE METALIZADO - 45X60 CM - C/ 50 UNIDADES	un	19
187	SACO PARA PRESENTE METALIZADO - 50 X 70 CM - C/ 25 UNIDADES -	un	20
188	SUPORTE PRA FITA ADESIVA - LÂMINA EM AÇO INOX PARA CORTE DE PROPILENO - BASE ANTI-DERRAPANTE - SUPORTE UTILIZADO PARA O MANUSEIO DE FITAS ADESIVAS DE 12 MM DE LARGURA COM O SISTEMA DE ROLDANA E SERRILHA	un	59



	DE AÇO INOXIDÁVEL - COM ADAPTADOR PARA USO DE VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS DE FITA ADESIVA.		
189	TATAME DE EVA 1M X 1M (COR AZUL) - TATAME EM PLACAS CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL EMBORRACHADO, MACIO, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA ATIVIDADES ESCOLARES, RECREATIVAS, ESPORTIVAS DE BAIXO IMPACTO E PROTEÇÃO DE PISOS. DIMENSÃO DE 1M X 1M. ESPESSURA DE 2 CM. SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADO, BORDAS TIPO ENCAIXE (SISTEMA DE MONTAGEM TIPO "QUEBRACABEÇA"). PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	un	110
190	TATAME EM EVA 1M X 1M (COR VERMELHO) - TATAME EM PLACAS CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL EMBORRACHADO, MACIO, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA ATIVIDADES ESCOLARES, RECREATIVAS, ESPORTIVAS DE BAIXO IMPACTO E PROTEÇÃO DE PISOS. DIMENSÃO DE 1M X 1M. ESPESSURA DE 2 CM. SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADO, BORDAS TIPO ENCAIXE (SISTEMA DE MONTAGEM TIPO "QUEBRACABEÇA"). PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	un	110
191	TESOURA - AÇO INOX - 21CM - CABO EMBORRACHADO	un	198
192	TESOURA DE PICOTAR COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PADRÃO DE CORTE DECORATIVO EM FORMATO NUVEM (ONDAS/SCALLOP) - INDICADA PARA ACABAMENTO EM PAPEL, CARTOLINA, EVA E TECIDOS LEVES, COM CABO ANATÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO, FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANUSEIO, ADEQUADA PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ARTESANATO E TRABALHOS ESCOLARES.	un	50
193	TESOURA DE PICOTAR COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE EM FORMATO ZIG-ZAG - INDICADA PARA ACABAMENTO DECORATIVO EM PAPEL, CARTOLINA, EVA E TECIDOS LEVES, COM CABO ANATÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO, ADEQUADA PARA USO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ARTESANATO E TRABALHOS ESCOLARES.	un	50
194	TINTA GUACHE - 15 ML - CORES VARIADAS - CX COM	un	269



	6 UN -		
195	TINTA PARA ARTESANATO - FOSCA - 250 ML - CORES VARIADAS -	un	370
196	TINTA PARA CARIMBO - AZUL - A BASE DE AGUA - 42 ML	un	56
197	TINTA PARA CARIMBO - PRETA - SEM OLEO - 42 ML	un	48
198	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATOMICO - 37 ML - CORES VARIADAS -	un	37
199	TINTA PARA TECIDO - 37 ML - CORES VARIADAS -	un	285
200	TNT - LISO - 1,40 MTS LARGURA - BOBINA 50 MTS - CORES VARIADAS -	un	137
201	TORRE MÁGICA - CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF - 18 PLACAS MEDINDO 7,5 X 7,5 CM E 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA - EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	un	40
202	TRICICLO INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, INCLUINDO AS RODAS - COM DIMENSÕES 52 X 47 X 45.5 CM; 1.36 QUILOGRAMAS, ASSENTO ANATÔMICO, COM PESO MÁXIMO SUPOSTADO DE 19KG.	un	22

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO e justificativa da escolha da solução mais adequada para a contratação:

O levantamento de mercado consiste em identificar e avaliar as soluções disponíveis para atendimento da demanda, bem como justificar, sob os aspectos técnicos e econômicos, a alternativa mais adequada às necessidades da Administração.

No presente caso, a demanda refere-se ao suprimento de **material de expediente, material pedagógico e material esportivo**, itens de uso cotidiano e recorrente nas diversas Secretarias Municipais. Trata-se, portanto, de necessidade que depende do **fornecimento físico de bens de consumo**, com características padronizadas e amplamente conhecidas no mercado. Nessa perspectiva, não se verificam soluções tecnológicas ou operacionais capazes de substituir a disponibilização material desses produtos, pois a utilidade pública buscada se concretiza apenas com a entrega do item conforme a especificação.

A análise das alternativas de mercado evidencia as seguintes premissas:

a) Os itens demandados são **bens comuns e padronizados**, com ampla oferta por fornecedores especializados, distribuidores e comércios varejistas/atacadistas, permitindo



aquisição conforme especificações usuais e compatíveis com o mercado;

b) Não há solução substitutiva que elimine a necessidade de compra, uma vez que se trata de **materiais consumíveis essenciais** ao funcionamento regular das unidades administrativas e ao desenvolvimento das atividades educacionais e correlatas;

c) Alternativas como **locação, comodato ou cessão de uso** não se mostram compatíveis com a natureza do objeto, pois o núcleo da necessidade não é a disponibilização temporária de um bem durável, mas sim o **consumo continuado** de materiais que se esgotam com o uso;

d) Também não se apresenta adequada a substituição por “soluções de serviço” (ex.: gestão terceirizada como substituto do fornecimento), pois, ainda que a logística possa ser acessória, ela não supre o elemento essencial da demanda, que é a **aquisição e entrega dos itens físicos** em conformidade com os padrões mínimos de qualidade;

e) Por se tratar de objeto simples, usual e sem inovação aplicável, as soluções observadas no mercado mantêm padrão semelhante de fornecimento (entrega de produtos conforme especificação), sem variações relevantes que indiquem alternativa superior à aquisição direta;

f) Assim, a solução mais racional, por atender plenamente ao interesse público com previsibilidade, economicidade e compatibilidade operacional, consiste no **fornecimento dos itens conforme especificações**, com possibilidade de entregas de acordo com a necessidade das unidades demandantes.

Diante disso, conclui-se que a solução tecnicamente adequada e economicamente viável — e, em termos práticos, a única capaz de atender integralmente à necessidade identificada — é a **AQUISIÇÃO DOS ITENS**, mediante fornecimento físico de bens de consumo padronizados, conforme as especificações estabelecidas.

VI – ESTIMATIVA DE VALORES REFERENCIAIS DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Para fins de definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, com o objetivo de identificar valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, adotando-se como referência o valor médio por item.

Para tanto, no dia 04/02/2026 foi encaminhada solicitação de orçamento, por meio de e-mail, a 12 (doze) potenciais fornecedores. Contudo, apenas 03 (três) empresas retornaram com os orçamentos devidamente preenchidos e contendo os respectivos valores de mercado, permanecendo os demais sem manifestação, conforme e-mails anexos à pesquisa de preços.

Dessa forma, a pesquisa de preços foi consolidada para fins de definição do valor estimado da contratação, considerando a média dos valores obtidos nas propostas efetivamente recebidas, conforme detalhamento a seguir dos fornecedores consultados.



1. NOME DA EMPRESA: **ESM INFORMATICA-ME**

CNPJ: **27.021.014/0001-48**

TOTAL: **R\$ 849.537,21**

2. NOME DA EMPRESA: **LUCIANE XAVIER CARNEIRO-ME**

CNPJ: **03.028.656/0001-00**

TOTAL: **R\$ 932.901,23**

3. NOME DA EMPRESA: **J C A DOS SANTOS**

CNPJ: **27.149.109/0001-41**

TOTAL: **R\$ 791.010,64**

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA COM FORNECEDORES:

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, com a finalidade de aferir valores efetivamente praticados na área de influência do Município. Considerou-se, para tanto, que, por se tratar de Município de pequeno porte e distante de grandes centros urbanos, podem incidir custos logísticos relevantes (transporte, frete, prazos e condições de entrega), os quais repercutem diretamente na formação do preço final dos itens.

Assim, a pesquisa regional revela-se medida adequada e necessária para assegurar a compatibilidade dos preços estimados com a realidade de mercado, reduzindo o risco de ocorrência de itens fracassados ou desertos.

Para fins de composição do orçamento estimativo, adotou-se como parâmetro o preço médio por item, apurado a partir das cotações obtidas e consolidadas na planilha de balizamento, a qual integra os documentos de instrução do processo. Desse modo, o valor total estimado da contratação corresponde ao somatório dos valores unitários selecionados (preço médio por item) multiplicados pelos quantitativos previstos, conforme demonstrado no balizamento e na tabela consolidada anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 857.800,90 (oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos reais e noventa centavos)**, conforme tabela consolidada anexa ao presente ETP. Ademais, o detalhamento do valor estimado por Secretaria encontra-se igualmente demonstrado na planilha de balizamento de preços, juntada aos autos.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica:

a) DA SOLUÇÃO PROPOSTA:

A solução adotada consiste no fornecimento de materiais de expediente, materiais pedagógicos e materiais esportivos, destinados às diversas Secretarias do Município de Anaurilândia/MS, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas,



educacionais e institucionais. Por se tratar de bens comuns e de consumo, a solução se concretiza por meio da disponibilização física dos itens, conforme as especificações estabelecidas e a demanda efetiva das unidades requisitantes.

Além disso, considerando a natureza do objeto, os produtos não demandam plano de manutenção contínua nem assistência técnica complexa, uma vez que, em regra, são consumíveis de uso imediato. Ainda assim, exige-se que os itens sejam entregues em conformidade com os padrões mínimos de qualidade e, quando aplicável, com prazo de validade adequado, assegurando-se a substituição em caso de inconformidades ou defeitos.

b) DA CONTRATAÇÃO (FINALIDADE E ADERÊNCIA À NECESSIDADE PÚBLICA):

A contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de suprir as Secretarias Municipais, garantindo o regular funcionamento da Administração Pública. Nesse sentido, o material de expediente é indispensável ao desempenho rotineiro das atividades administrativas; o material pedagógico é fundamental ao desenvolvimento das ações educacionais; e o material esportivo viabiliza projetos e atividades promovidas pelo Município, contribuindo para inclusão, formação e bem-estar da população.

c) DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE, GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO:

A Administração exigirá, como condições mínimas para atendimento da solução:

1. Padrões mínimos de qualidade, compatíveis com as especificações;
2. Acondicionamento/embalagem apropriados, de modo a preservar a integridade dos itens durante o transporte e armazenamento;
3. Prazo de validade adequado, quando aplicável ao produto;
4. Substituição do item sempre que verificada avaria, defeito de fabricação, incompatibilidade com a especificação ou validade vencida, sem ônus para a Administração.

Em complemento, a Contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas do fornecimento (embalagem, manuseio, carga, transporte e descarga), bem como observar a unidade de fornecimento compatível com a especificação (unidade/caixa/pacote/rolo/resma/kit/jogo), evitando divergências entre a descrição e a forma de entrega.

d) PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), ou conforme cronograma de fornecimento previamente alinhado entre as partes, sempre após a emissão da OF e nos locais indicados pela Contratante. As despesas com transporte/frete e entregas serão suportadas pela Contratada.

Caso a entrega não possa ser realizada no prazo estabelecido, a Contratada deverá



comunicar as razões com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para análise de eventual prorrogação, a critério da Administração.

A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria requisitante, durante o horário de expediente do Município (das 7h às 16h). Outrossim, não serão admitidos pagamentos adicionais para entrega, pois os custos logísticos já devem estar contemplados na proposta da Contratada.

Verificada inconformidade, defeito de fabricação, avaria ou produto com validade vencida, o fornecedor deverá providenciar a substituição do item no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal.

A entrega ocorrerá nos locais informados pela Administração nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento (OF), conforme necessidade das secretarias abaixo relacionadas:

- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;
- Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;
- Secretaria de Educação e Cultura;
- Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude;
- Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos;
- Secretaria Municipal de Saúde;

e) REQUISITOS DE ACEITABILIDADE (RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA):

O recebimento dos materiais observará a conferência de quantidade, unidade de fornecimento, compatibilidade com a especificação, integridade física, acondicionamento e qualidade mínima.

A inspeção será realizada por servidor designado, que registrará a verificação e apontará eventuais não conformidades para correção pela Contratada. Do mesmo modo, os produtos deverão estar embalados de forma segura e adequada ao transporte e armazenamento, preservando-se a integridade até a aceitação.

Persistindo o descumprimento dos padrões mínimos de qualidade e das condições pactuadas, a Contratada ficará sujeita às sanções administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis aplicáveis.

f) JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO:

A adoção do Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos arts. 78, inciso IV, e 82,



e se mostra adequada diante da necessidade de recomposição do instrumento de fornecimento anteriormente vigente. Com efeito, a Ata de Registro de Preços nº 03/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 11/2024 (Processo Administrativo nº 062/2024), teve sua vigência encerrada em agosto de 2025, impondo à Administração a adoção de nova contratação para assegurar a continuidade do abastecimento.

Nesse contexto, registra-se que, para evitar descontinuidade imediata, foi realizada a Dispensa de Licitação nº 08/2025, destinada ao atendimento pontual e temporário da demanda por papel sulfite A4, até a formalização do novo certame. Todavia, por se tratar de solução emergencial e restrita, tal medida não substitui a contratação planejada e abrangente necessária ao atendimento regular das Secretarias, razão pela qual se impõe a instauração de procedimento licitatório voltado ao Registro de Preços.

Além disso, considerando que o objeto envolve materiais de expediente, pedagógicos e esportivos, caracterizados como bens comuns, com especificações objetivamente definíveis e ampla oferta no mercado, o Pregão Eletrônico revela-se o meio mais apropriado para promover competição efetiva, ampliar o acesso de fornecedores e obter condições mais vantajosas. Paralelamente, o Registro de Preços atende à natureza recorrente e variável da demanda, permitindo fornecimentos parcelados e conforme necessidade, reduzindo riscos de compras excessivas, perdas por armazenamento e desperdícios, ao mesmo tempo em que assegura previsibilidade, padronização e maior eficiência na gestão pública.

Dessa forma, a escolha pela modalidade e pelo tipo de julgamento orientado ao menor preço, especialmente por item, mostra-se adequada e proporcional ao objeto, pois favorece a comparabilidade entre propostas para bens padronizados, preservando a competitividade, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

g) DA VIGÊNCIA:

A ata decorrente do procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, período durante o qual a Administração poderá realizar as contratações conforme a necessidade, respeitados os termos e condições estabelecidos.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Conforme o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve observar, como regra, o princípio do parcelamento, sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Essa diretriz busca otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem comprometer a economia de escala.

A contratação será parcelada **por item**, pois o objeto pretendido apresenta divisibilidade que não ocasiona prejuízo ao conjunto da solução nem implica perda de economia de



escala, além de se mostrar técnica e economicamente viável.

Dessa forma, o parcelamento amplia a possibilidade de participação de diversos fornecedores, contemplando aqueles que, embora não disponham de capacidade para executar a totalidade do objeto, podendo fornecer itens ou unidades específicas, o que incentiva a competitividade.

Sendo assim, a presente contratação será parcelada, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, assegurando que a administração municipal atenda a demanda das Secretarias envolvidas neste processo, com melhor relação custo-benefício, além de garantir maior competitividade e segurança no fornecimento, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para o interesse público.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, material pedagógico e material esportivo visa assegurar maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Espera-se, com a padronização dos itens e a contratação por meio de procedimento competitivo, a obtenção de preços mais vantajosos, redução de custos administrativos com múltiplos processos de compra e melhor planejamento das aquisições ao longo da vigência da ata.

Pretende-se, ainda, otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, ao concentrar as demandas em um único procedimento, reduzindo retrabalho e tempo despendido com processos fragmentados; dos recursos materiais, mediante aquisição conforme a necessidade real de consumo; e dos recursos financeiros, evitando aquisições emergenciais e desperdícios, garantindo maior controle, previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão pública.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO previamente à celebração do contrato:

A contratação não requer adequações do ambiente do órgão.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação não exige contratação correlata e/ou interdependente.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Com a ampliação da utilização de processos eletrônicos e a adoção de medidas voltadas à racionalização do consumo de materiais de papelaria, a Administração busca reduzir gradativamente o uso de insumos físicos, contribuindo para a diminuição dos impactos



ambientais ao longo da contratação.

No que se refere à presente aquisição, não se vislumbram impactos ambientais relevantes, uma vez que os materiais a serem adquiridos são de uso comum e não apresentam elevado potencial poluidor. Além disso, o Município dispõe de sistema de coleta seletiva e mantém parceria com associação de catadores, assegurando a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, em conformidade com as boas práticas de gestão sustentável.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (obrigatório):

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, **DECLARO** que é **VIÁVEL** a presente contratação.

Anaurilândia/MS, 11 de março de 2026.

Elaborado por:

Gilmar Moreira dos Santos
Assistente de Administração

Aprovado por:

Paulo Macedo da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças